



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 44/2007

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 65013/2007, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2010NE000038, de 11-01-2010, à conta do elemento 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 44/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 50ª Zona Eleitoral – São Jerônimo/RS), e do Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **PEDRO LUCIANO DE OLIVEIRA DORNELLES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.